



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 599/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 39/2019/SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 249/2019, o pagamento de 2 diárias integrais e 1 meia diária, referentes ao período de 03 a 05.11.2019, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de novembro de 2019.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência